



TC – 011.022/2014-0

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SEGEST/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito e m julgado	Acórdão
ALIOMAR DA ROCHA SOARES	28/06/2014	<ul style="list-style-type: none">• 2092/2010-TCU –• 2ª CÂMARA - CONDENATÓRIO

SECEX-BA, em 25/07/2014.

*(Assinado eletronicamente)***Elaina de Araújo Argollo**

Técnica Federal de Controle Externo

Mat. 2402-3